



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 483 DE 01 DE JULHO DE 1.983

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBAS".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 309.582,07 (Trezentos e nove mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e sete centavos).

S U P L E M E N T A

0421/4110-10.58.323.1.05 Obras Pub. de Urbanismo Cr\$ 309.562,07

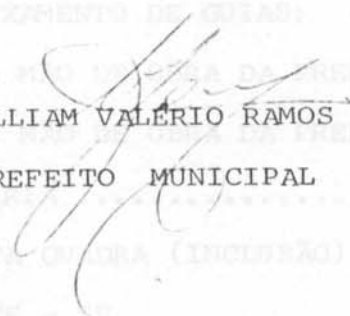
R E D U Z

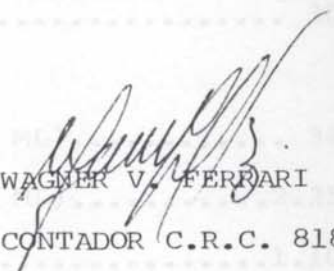
0731/4100-16.88.534.1.09 Reequipamento da Unidade Cr\$ 309.582,07

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o plano pluri-anual de investimentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 01 DE JULHO DE 1.983 - 19º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


WAGNER V. FERRARI
CONTADOR C.R.C. 81843